



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Organização Social UEVOM
Vila Olímpica Municipal Seu Amaro (Maré)
Contrato de Gestão nº. 084/2021
Centro Esportivo Miécimo da Silva
Contrato de Gestão nº. 001/2023

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS e/ou ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	APONTAMENTOS	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparéncia, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 01, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regularizar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Abril/2025

OS UEVOM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	2	R\$ 5.605,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/04/2025	2	-R\$ 11,50
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	1	-R\$ 22,51
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2025	2	-R\$ 2,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	2	R\$ 1.465,88
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	2	R\$ 2.006,59
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	2	-R\$ 464,47

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 5.591,50

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 1.465,88

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 2.006,59

Total a Ratear entre os objetos 9.063,97

OBJETO 41 VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	FER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	2	R\$ 4.318,62
90	FER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	2	-R\$ 440,13

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 3.878,49
--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	1	R\$ 205,51
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2025	1	R\$ 256,89
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2025	1	R\$ 2.226,41
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2025	1	R\$ 1.200,47
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/01/2025	1	-R\$ 5,75
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2025	1	-R\$ 19,26
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	R\$ 165,54
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	1	-R\$ 15,41

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 3.883,53
---	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 165,54
---	------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	41	R\$ 74.103,67
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	3	R\$ 4.422,22
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	3	R\$ 1.474,08
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	3	-R\$ 5.896,30
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	2	R\$ 440,13
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2025	1	R\$ 150,40
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/04/2025	31	-R\$ 178,25
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	2	-R\$ 148,86
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	3	-R\$ 398,18
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2025	13	-R\$ 1.139,98
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	41	R\$ 19.380,24
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	43	R\$ 28.640,02
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	43	-R\$ 6.384,55

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 73.227,11
-------------------------------------	---------------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 14.062,60
--	---------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 28.640,02
---	---------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 1.271,00
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.166,70
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 9.437,70
--------------------------------------	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 9.063,97
--------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	R\$ 142.358,96
--	----------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ 142.358,96

OBJETO 42 CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 1.131,73
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/05/2024	1	R\$ 1.697,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/06/2024	1	R\$ 1.697,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/07/2024	1	R\$ 1.697,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/08/2024	1	R\$ 1.697,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/09/2024	2	R\$ 2.352,10
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/10/2024	2	R\$ 3.482,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/11/2024	2	R\$ 3.482,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/12/2024	2	R\$ 3.482,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/01/2025	2	R\$ 3.482,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/02/2025	2	R\$ 3.482,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/03/2025	2	R\$ 696,52
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2025	6	R\$ 1.692,03
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2025	2	R\$ 2.299,88
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2025	6	R\$ 18.077,40
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2025	2	R\$ 2.292,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2025	6	R\$ 7.000,52
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2025	8	-R\$ 299,92
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3510	IRRF	01/03/2025	2	-R\$ 5.410,43
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$ 405,16
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$ 607,74
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$ 607,74
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$ 607,74
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	R\$ 607,74
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	R\$ 842,05
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	2	R\$ 1.246,77
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	R\$ 1.246,77
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	2	R\$ 1.246,77
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	2	R\$ 1.246,77
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	8	R\$ 1.852,52
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	2	R\$ 1.072,71
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$ 84,87
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$ 131,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$ 131,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$ 131,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/08/2024	1	-R\$ 131,60
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$ 180,68
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/10/2024	2	-R\$ 271,06
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/11/2024	2	-R\$ 271,06
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/12/2024	2	-R\$ 271,06
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/01/2025	2	-R\$ 267,88
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/02/2025	2	-R\$ 267,88
90	NTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/03/2025	2	-R\$ 52,23

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	59.746,18
---	-----	-----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	11.590,48
---	-----	-----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	-R\$	42.952,91
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	R\$	28.383,75
--	-----	-----------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ 28.383,75

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	152.241,04	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	5,95%	9.063,97
VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	100,00%	9.063,97
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	9.063,97

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 25/04/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	5.605,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.980,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.625,00
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)	41	74.103,67
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.697,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	7	11.688,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	24	39.561,59
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	2.055,15
PEDAGOGO (UEVOM)	2	3.082,72
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.253,98
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	5.140,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.802,47
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.541,36
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1	1.780,80
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.500,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	5.104,52	
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	2.699,74	
01/04/2025	2.699,74	5
SALARIO	2.980,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-22,51	1
INSS	-251,00	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.404,78	
01/04/2025	2.404,78	4
SALARIO	2.625,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-213,47	1

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)	66.444,38	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1.453,54	
01/04/2025	1.453,54	4
SALARIO	1.697,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-108,30	1
INSS	-130,01	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	10.146,27	
01/04/2025	10.146,27	31
SALARIO	11.688,00	7
FERIAS SALARIO	1.697,60	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	565,87	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	272,19	1
SEG VIDA DESC	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-101,86	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-609,88	6
INSS	-1.073,43	8
ANTECIPACAO FERIAS	-2.263,47	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	36.197,64	
01/04/2025	36.197,64	76
SALARIO	39.561,59	24
FERIAS SALARIO	1.541,36	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	513,79	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	167,94	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-47,00	1
SEG VIDA DESC	-103,50	18
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-205,20	4
ANTECIPACAO FERIAS	-2.055,15	1
INSS	-3.176,19	25
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	2.037,61	
01/04/2025	2.037,61	4
SALARIO	2.055,15	1
REEMBOLSO VT	150,40	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-162,19	1
PEDAGOGO (UEVOM)	2.850,82	
01/04/2025	2.850,82	4
SALARIO	3.082,72	2
INSS	-231,90	2
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	2.628,48	
01/04/2025	2.628,48	8
SALARIO	3.253,98	1
FERIAS SALARIO	1.183,26	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	394,42	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-25,44	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-108,30	1
INSS	-486,01	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.577,68	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	4.243,13	
01/04/2025	4.243,13	4
SALARIO	5.140,00	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-361,94	1
INSS	-529,18	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.447,93	
01/04/2025	2.447,93	5
SALARIO	2.802,47	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-10,80	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-108,30	1
INSS	-229,69	1
PSICOLOGO (UEVOM)	1.419,66	
01/04/2025	1.419,66	3
SALARIO	1.541,36	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-115,95	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1.637,55	
01/04/2025	1.637,55	3
SALARIO	1.780,80	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-137,50	1
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.381,75	
01/04/2025	1.381,75	3
SALARIO	1.500,00	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-112,50	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

2.625,00
2.980,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

5.140,00
3.253,98
2.802,47
2.205,55
2.055,15

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
CLT	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2								
CLT	2	2	2	2								

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
CLT	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43								
CLT	40	40	39	43								

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
CLT	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-								
CLT	78	78	-	-								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
FEMININO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2								
FEMININO	2	2	2	2								
MASCULINO	-	-	-	-								

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
FEMININO	23	22	22	21	21	21	20	20	22	22	22	22
MASCULINO	18	18	18	18	17	17	17	16	18	18	18	18
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43								
FEMININO	22	22	21	22								
MASCULINO	18	18	18	21								

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
FEMININO	55	55	57	56	54	54	54	51	50	50	52	48
MASCULINO	33	33	31	31	31	31	31	28	29	29	31	30
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-								
FEMININO	48	48	-	-								
MASCULINO	30	30	-	-								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2								
31 – 40	1	1	1	1								
41 – 50	1	1	1	1								

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
21 – 30	13	13	13	12	11	10	9	9	9	9	9	9
31 – 40	10	10	9	9	10	11	11	11	12	12	12	12
41 – 50	9	9	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
51 – 60	9	8	8	8	7	7	7	6	8	8	8	8

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43								
21 – 30	8	7	7	9								
31 – 40	13	14	13	14								
41 – 50	11	11	11	11								
51 – 60	8	8	7	8								
61 – 70	-	-	1	1								

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
18 – 20	3	3	4	3	3	3	3	2	1	1	1	1
21 – 30	25	24	23	24	21	21	21	20	21	21	22	19
31 – 40	30	31	32	31	32	32	32	30	31	30	30	27
41 – 50	19	19	18	18	18	18	18	17	16	17	19	19
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	6	7
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-								
18 – 20	1	1	-	-								
21 – 30	19	19	-	-								
31 – 40	26	25	-	-								
41 – 50	20	21	-	-								
51 – 60	7	7	-	-								
61 – 70	4	4	-	-								
71 – 80	1	1	-	-								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2								
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2								

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11	11	11	10	12	12	12	12
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25	25	24	24	25	25	25	25
SAÚDE	4	3	3	2	2	2	2	2	3	3	3	3

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43								
ADMINISTRATIVA	12	12	12	12								
EDUCAÇÃO	25	25	24	28								
ENFERMAGEM	1	1	1	1								
MÉDICO	-	-	-	-								
GERAL	2	2	2	2								

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23	23	23	22	20	20	20	16
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57	57	57	52	53	53	57	56
SAÚDE	6	6	6	5	5	5	5	5	6	6	6	6

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-								
ADMINISTRATIVA	16	16	-	-								
EDUCAÇÃO	56	56	-	--								
SAÚDE	6	6	-	-								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 1

7. BENEFÍCIOS

OBS. 1: A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

OBS. 2: Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório

referente a competência de Maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeados pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

OBS. 3: A partir da competência de Outubro/2024, o ticket nas modalidades (alimentação ou refeição) será considerado, para fins de contabilização, como Vale Flex (VA/VR), conforme planilha de benefícios enviada pela OS.

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURADO VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	3.021,35	3.520,90	2.863,90	2.806,90
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	2.631,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	3.307,50	2.650,50	2.593,50
VALE TRANSPORTE	-	-	361,20	158,40	158,40	158,40
SEGURADO VIDA	-	-	28,75	55,00	55,00	55,00

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	3.457,60	3.115,60	-	3.258,10		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)	2.907,00	2.565,00	-	2.707,50		
VALE TRANSPORTE	495,60	495,60	-	495,60		
SEGURADO VIDA	55,00	55,00	-	55,00		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25

TOTAL

VALE ALIMENTAÇÃO	
VALE REFEIÇÃO	
VALE FLEX (VA/VR)	
VALE TRANSPORTE	
SEGURADO VIDA	

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	8.884,50	7.067,20	-	8.145,45	8.584,45	8.653,80
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00	7.096,50
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20	1.315,80
SEGURADO VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25	241,50

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	8.873,05	8.644,95	6.318,15	7.882,50	6.814,00	6.108,00
VALE ALIMENTAÇÃO	7.837,50	7.620,90	5.288,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	6.871,50	5.814,00	5.130,00
VALE TRANSPORTE	799,80	799,80	817,00	593,00	593,00	593,00
SEGURO DE VIDA	235,75	224,25	212,75	418,00	407,00	385,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	5.657,50	6.493,40	-	6.094,40		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)	5.272,50	6.042,00	-	5.643,00		
VALE TRANSPORTE	0,00	77,40	-	77,40		
SEGURO DE VIDA	385,00	374,00	-	374,00		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	28.682,00	20.536,80	-	23.823,00	24.438,50	25.608,95
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50	18.326,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00	6.748,20
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00	534,75
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	35.727,50	38.056,25	31.636,50	42.093,50	33.220,00	29.534,50
VALE ALIMENTAÇÃO	29.269,50	31.604,00	25.235,00	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	34.352,50	25.479,00	23.683,50
VALE TRANSPORTE	5.929,00	5.929,00	5.585,00	6.773,00	6.773,00	4.993,00
SEGURO DE VIDA	529,00	523,25	816,50	968,00	968,00	858,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	20.454,07	28.255,27	-	27.514,27		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE FLEX (VA/VR)	16.473,00	23.655,00	-	22.914,00		
VALE TRANSPORTE	3.123,07	3.742,27	-	3.742,27		
SEGURO DE VIDA	858,00	858,00	-	858,00		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	12	11	11	11
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	11	11	-	11								
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-								
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-								
VALE FLEX (VA/VR)	5	5	-	5								
VALE TRANSPORTE	1	1	-	1								
SEGURO DE VIDA	5	5	-	5								

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	65	63	-	59	61	66	63	61	58	59	58	55
VALE ALIMENTAÇÃO	18	16	-	16	16	17	16	16	15	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	15

VALE TRANSPORTE	6	7	-	6	6	7	6	6	6	5	5	5
SEGURO DE VIDA	41	40	-	37	39	42	41	39	37	38	37	35

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51	50	-	50								
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-								
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-								
VALE FLEX (VA/VR)	15	15	-	15								
VALE TRANSPORTE	1	1	-	1								
SEGURO DE VIDA	35	34	-	34								

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	156	154	-	160	159	164	197	194	187	206	205	179
VALE ALIMENTAÇÃO	40	40	-	39	40	41	78	76	75	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	87	78
VALE TRANSPORTE	29	24	-	27	27	30	27	27	26	30	30	23
SEGURO DE VIDA	87	90	-	94	92	93	92	91	86	88	88	78

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	175	175	-	173								
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-								
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-								
VALE FLEX (VA/VR)	78	78	-	76								
VALE TRANSPORTE	19	19	-	19								
SEGURO DE VIDA	78	78	-	78								

8. APONTAMENTOS

- Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5. Reiterado.

2. Destacamos que não houve o processamento das folhas para **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA** por ausência de envio do termo aditivo/novo contrato pela OS/Secretaria. Recomenda-se manter atualizado o envio das informações para o sistema ERGON.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com vínculo ativo do ERGON.

SEDE		
NOME		VALOR
LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA - COORDENADORA ADM/FINANC		541,50
JOSÉ ISAIAS DOMINGOS DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		541,50
PATRICIA ANDRADE DA ROCHA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I		495,60
	TOTAL	1.578,60

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)		
NOME		VALOR
AMANDA XAVIER COSTA ALVES - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I		11,00
LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		484,50
MARCOS ANTONIO ALVES - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II		199,50
MARIA CLARA DE ARAÚJO FONSECA - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I		11,00
MARIA JOSÉ LUIZ CIPRIANO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO		541,50
NATALIA OLIVEIRA DO VALLE - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II		256,50
TACIANA DA SILVA - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I		11,00
THAIS MARIA REGIS DE BRITO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		541,50
THAYANNE FOLLY DO NASCIMENTO - TECNICO DE ENFERMAGEM		427,50
THAYNA DIAS FOLLY - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		0,00
UILMA PEREIRA DE LIMA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		541,50
VALDINAR DE SOUSA - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I		11,00
	TOTAL	3.036,50

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA		
NOME		VALOR
ALINE DE MORAES ALMEIDA - PROFESSOR II		239,00
ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - TECNICO DE ENFERMAGEM		741,70
BRUNA MELO DE SOUZA - PROFESSOR I		287,90
CAROLINE SOARES DOS SANTOS CREMMER - PROFESSOR I		154,80
CLAUDIO GONZALES NEVES - PROFESSOR I		77,40
DÂMARIS VICTORELLI SOARES - PEDAGOGA		316,40
EBRAN FERREIRA DE MELLO - PROFESSOR II		154,80
EMILLY FERREIRA FREITAS - PSICÓLOGA		325,00
FRANCELLY FRANÇA - TECNICO DE ENFERMAGEM		11,00
HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA - AUXILIAR ADM		552,50
ISABELLY ROSA DE BRITO - TECNICO DE ENFERMAGEM		11,00
JÉSSICA APARECIDA DE MATOS ARRUDA - ASSISTENTE ADM		189,20
KARINA MARCELI DA COSTA - PROFESSOR I		77,40
KATIA ARMANI - ASSISTENTE ADM		189,20
KELLE DOS SANTOS - AUXILIAR ADM		913,70
MAYCOW DAS CHAGAS SANTANA - PROFESSOR I		239,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA		
NOME		VALOR
NATALIA DE ANDRADE PINHEIRO - PROFESSOR II		309,60
NERY WAGNER DE FREITAS ABELHA - SUPERVISOR ADM		552,50
PRISCILA DA SILVA PAULA - PROFESSOR II		189,20
RAQUEL CRISTINA DA PENHA MENDONÇA GALDINO - PROFESSOR I		239,00
VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO - AUXILIAR ADM		552,50
YAGO REIS ANDRADE DA SILVA - ASSISTENTE ADM		552,50
	TOTAL	6.875,30

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** na **SEDE**, encontram-se em **outro objeto** na base do ERGON.

SEDE		
NOME		OBJETO NO ERGON
ALINE COSTA DA CUNHA		UEVOM/VOLIMP-MARE
LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA		UEVOM/VOLIMP-MARE
JOSÉ ISAIAS DOMINGOS DA SILVA		UEVOM/VOLIMP-MARE

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)** e **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA** para a competência de Abril de 2025.

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.208-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***892577**	40	42,44
9.045.206-3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***522027**	40	42,44

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.101-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***066137**	89,25	127,05
9.045.200-2 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***787197**	121	127,05
9.045.202-6 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***999597**	42,5	44,63
9.045.084-4 - ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	***056027**	122,5	116,67

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)** e **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**.

6. Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica **FÉRIAS**:

MARICULA - NOME
9.045.035-2 - THAYNNA DIAS FOLLY
9.045.166-6 - IVAN MOURA DO NASCIMENTO